# LEI Nº 3102/2018

**Institui o Dia Municipal da Ordem DeMoley no Município de Lagoa da Prata.**

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do município de Lagoa da Prata o dia Municipal da Ordem DeMoley, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de março.

Parágrafo único. As comemorações alusivas à data farão parte do calendário oficial do município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 18 de abril de 2018.

**PAULO CÉSAR TEODORO**
**PREFEITO MUNICIPAL**